



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 08/07/2006
Presidente

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

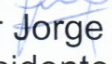
Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às 11:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 17ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. (Convocada pelo Edital 07/2006). Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Jorge Julio, foi declarada aberta a Sessão. Presente os Vereadores: **Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antonio Andreassa, Said Matar, Marilena Schiavon, Paulo Castagnoli, Sergio Schmidt, Joslei Andrade, Carlos Ivan Norberto, Luiz Carlos Cecato e Tereza de Jesus de Moraes.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereadora Marilena Schiavon, 1ª Secretária procedesse a leitura da ata da sessão anterior (17/06/2.006-10horas), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Jorge Julio concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente aos seguintes Senhores Vereadores: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Jorge Julio, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º votação com Parecer** Projeto de Lei Nº 015/06 do Executivo, cuja súmula autoriza o poder Executivo Municipal de Campo Largo a Celebrar Convênio e termos de cooperação Técnico-Financeiro com Associações Civas sem fins lucrativos, conforme especifica. A Sanção. **02) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º votação com Parecer** Projeto de Lei Nº 016/06 do Executivo, cuja súmula autoriza a aquisição de Imóveis Urbanos, da planta dos loteamentos residencial Monsenhor Francisco Gorski I e II, com situação no lugar denominado “Botiatuva”, neste Município, conforme especifica. A Sanção. **03) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º votação com Parecer** Projeto de Lei Nº 017/06 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao artigo 6º e parágrafo único da Lei Nº 1234 de 21 de novembro de 1996 que alterou dispositivos da Lei Nº 1200/96 e deu outras providências, conforme especifica. A Sanção. Finda as Votações



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 07 de agosto de 2.006. Em caráter Ordinário no horário regimental. Do que para constar eu, M. Schiavon Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária, lavrei a presente ata.


Vereador Jorge Julio
Presidente

A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.

